

PORTARIA Nº 136/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar interinamente a servidora **Vera Marta Ferro Bonacim Roder**, para assumir as atribuições de Coordenadora de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2011.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde